Braz

-Decreto n.º 152-

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art 1.º - Fica nomeado em caráter efetivo para exercer as funções de Escriturário padrão "G" desta Prefeitura, o senhor Gilberto Massa, devendo prestar têrmo de compromisso e apresentar prova de quitação com o serviço eleitoral.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1.º de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1.º de outubro de 1963.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura, a 1.º de outubro de 1963.

Diretor Geral da Secretaria ad-hoc.